



Estado do Piauí Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO Nº 15 de 12 de novembro de 2010

Dispõe sobre o projeto de reestruturação organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o projeto de lei que trata da reestruturação organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na forma da minuta anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 12 de novembro de 2010.

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva – **Presidente**

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Guilherme Xavier de Oliveira Neto

Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo

Fui presente, Márcio André Madeira Vasconcelos – **Procurador junto ao TCE/PI**